

9.

DECRETO Nº 3, de 21 de fevereiro de 1941.

Nomeia a comissão de serviço e cobrança da Dívida Ativa do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio - Grande do Sul, Brasil, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei Federal nº 1.202, art 12, nº1, de 8 de abril de 1939, e nos termos das disposições contidas no artº 3, e § único do artº 4º, do Regulamento de Revisão e Cobrança da Dívida Ativa do Município, adotado por Decreto-Lei Municipal de 17 de Fevereiro do corrente ano.

D E C R E T A :

Artº 1º - Nomeia para servirem como membros da Comissão de Revisão e Cobrança da Dívida Ativa do Município os Srs. - Aquilino Faccenda, Diretor Geral da Fazenda Municipal, José Antônio Portugues, Escriurário da Exatoria Estadual desta cidade, - Domingos Donida, contribuinte da Prefeitura e Silvio Donineli, - Funcionário Municipal, este último servindo de Secretário da Comissão.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de fevereiro de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.